

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
LUIZ OLYMPIO BRANDAO VIDAL**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 7-12-1989

Data de implantação do PJe: 15-4-2015

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira

Edital de Correição divulgado no DEJT em 31-3-2026, p. 5.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22-5-2025

Às 10 (dez) horas do dia 29 de abril de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial, no âmbito da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada Avenida Barão do Rio Branco, 1.880 – 4º andar, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, **Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Geraldo Magela de Almeida; os servidores Aloísio Grizendi Junior, Eduarda Pacheco de Andrade, Flávia Aparecida Goulart Ribeiro; Gláucia Soares Tostes, Kélida Maria da Matta Calheiros, Marcelo Corino Lantelme da Silva, Marina Coelho de Queiroz Alvarenga, Marina Lima dos Santos, Tiago Machado e Valkíria Maria de Souza Parizzi Ferreira; as estagiárias Ludimyla dos Santos Silva, Mayra Christine Guizelini Lobo Franco e Sandra Maria Benetelli.

Ausente o MM. Juiz Titular da Vara, **Dr. Luiz Olympio Brandão Vidal**, em razão de férias regulamentares. Ausente a servidora Rafaela Capobianco Braga, em férias regulamentares, e a estagiária Maria Gabriela Ramos Gonçalves Araújo, em razão de horário escolar.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 464 processos, distribuídos neste ano até o dia 14-4-2026, apurando-se a média de 7,484 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 14-4-2026, 35 cartas precatórias, dentre elas, 6 executórias. Das recebidas em 2026, 25 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 925 processos na Instância Superior, sendo que desses 198 processos foram remetidos neste ano até o dia 14-4-2026.

1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 17 processos para minutar sentença e/ou minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 252 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 380 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 30 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 42 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 14-4-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	149
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	275
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	20

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	3
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.024 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 909 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- 115 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 14-4-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 1.239 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.068 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- 171 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 14-4)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	39	47	44
02-FEVEREIRO	52	104	77
03-MARÇO	69	108	100
04-ABRIL	68	67	28
05-MAIO	87	93	
06-JUNHO	70	165	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	60	135	
08-AGOSTO	119	113	
09-SETEMBRO	83	104	
10-OUTUBRO	95	80	
11-NOVEMBRO	89	82	
12-DEZEMBRO	63	64	
Totais	894	1162	249

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026		
	PJE	SIF	SISCOND J	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	77	71	13	120	112	19	123	111	19
02-FEVEREIRO	179	159	19	267	248	32	186	170	28
03-MARÇO	163	138	20	144	137	52	246	239	40
04-ABRIL	222	189	30	257	226	35	84	81	15
05-MAIO	149	133	18	341	319	70			
06-JUNHO	214	193	26	242	231	34			
07-JULHO	185	157	47	257	237	37			
08-AGOSTO	216	197	44	290	272	31			
09-SETEMBRO	196	179	24	270	251	35			
10-OUTUBRO	191	163	28	183	170	26			
11-NOVEMBRO	200	183	37	248	234	43			
12-DEZEMBRO	151	146	24	198	191	28			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Totais	2143	1908	330	2817	2628	442	639	601	102
---------------	------	------	-----	------	------	-----	-----	-----	-----

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 14-4-2026, existem 20 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	19
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	20

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-4-2026 havia 17 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 2 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- c) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.
- d) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- e) **inicial por videoconferência:** 2 processos;
- f) **instrução por videoconferência:** 1 processo;
- g) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 9 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010439-39.2026.5.03.0038, 0010221-11.2026.5.03.0038, 0010282-66.2026.5.03.0038, 0010420-33.2026.5.03.0038, 0010440-24.2026.5.03.0038, 0010481-64.2026.5.03.0143, 0010474-96.2026.5.03.0038, 0010479-21.2026.5.03.0038, 0010471-44.2026.5.03.0038, 0010476-66.2026.5.03.0038.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Exame dos autos dos processos 0010308-64.2026.5.03.0038, 0010297-35.2026.5.03.0038, 0011616-72.2025.5.03.0038, 0010187-36.2026.5.03.0038, 0010457-12.2016.5.03.0038, 0010298-20.2026.5.03.0038, 0010153-61.2026.5.03.0038, 0010310-34.2026.5.03.0038, 0010206-42.2026.5.03.0038, 0010309-49.2026.5.03.0038; 0011272-91.2025.5.03.0038, 0011576-90.2025.5.03.0038, 0010160-53.2026.5.03.0038, 0011243-41.2025.5.03.0038, 0010384-93.2023.5.03.0038, 0011183-68.2025.5.03.0038, 0011373-31.2025.5.03.0038, 0000101-26.2014.5.03.0038, 0000425-16.2014.5.03.0038, 0002124-42.2014.5.03.0038; 0010041-92.2026.5.03.0038, 0010080-89.2026.5.03.0038, 0011665-16.2025.5.03.0038, 0010133-70.2026.5.03.0038, 0010379-66.2026.5.03.0038, 0010175-22.2026.5.03.0038, 0011227-87.2025.5.03.0038, 0010092-40.2025.5.03.0038, 0010226-38.2023.5.03.0038, 0010001-47.2025.5.03.0038, 0011191-45.2025.5.03.0038, 0010041-92.2026.5.03.0038, 0010577-40.2025.5.03.0038, 0010058-31.2026.5.03.0038, 0011048-56.2025.5.03.0038; 0010123-26.2026.5.03.0038, 0010227-18.2026.5.03.0038, 0010125-93.2026.5.03.0038, 0010093-88.2026.5.03.0038, 0010198-65.2026.5.03.0038, 0010247-09.2026.5.03.0038, 0010167-45.2026.5.03.0038, 0010252-31.2026.5.03.0038, 0010264-45.2026.5.03.0038, 0010096-43.2026.5.03.0038; 0011573-72.2024.5.03.0038, 0010956-15.2024.5.03.0038, 0011420-11.2025.5.03.0036, 0010396-39.2025.5.03.0038, 0011004-37.2025.5.03.0038, 0010457-94.2025.5.03.0038, 0011522-33.2025.5.03.0036, 0010291-62.2025.5.03.0038, 0011230-42.2025.5.03.0038, 0010270-86.2025.5.03.0038, 0010270-86.2025.5.03.0038, 0011520-57.2025.5.03.0038, 0011514-50.2025.5.03.0038, 0011514-50.2025.5.03.0038, 0011231-27.2025.5.03.0038, 0011524-94.2025.5.03.0038, 0010253-16.2026.5.03.0038, 0010289-58.2026.5.03.0038, 0011407-06.2025.5.03.0038, 0011357-77.2025.5.03.0038, 0010083-44.2026.5.03.0038, 0011301-44.2025.5.03.0038, 0010301-72.2026.5.03.0038, 0011186-23.2025.5.03.0038, 0010214-53.2025.5.03.0038.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010270-86.2025.5.03.0038: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 139bfla- (27-8- mais de 10 dias);

0010226-38.2023.5.03.0038: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 69f4c73- (10-3- mais de 10 dias);

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que **não há**, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processo	Tarefa	Texto Adicional 1
0010038-45.2023.5.03.0038	Aguardando audiência	Execução
0010146-21.2016.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010274-60.2024.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010765-77.2018.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011309-55.2024.5.03.0038	Aguardando audiência	Conhecimento
0011554-66.2024.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011968-11.2017.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Texto Adicional 1
0010046-85.2024.5.03.0038	Aguardando prazo	Conhecimento
0010328-26.2024.5.03.0038	Aguardando prazo	Liquidação
0010376-82.2024.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010448-98.2026.5.03.0038	Aguardando audiência	Conhecimento
0010836-35.2025.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010877-02.2025.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011300-06.2018.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011318-27.2018.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0011461-40.2023.5.03.0038	Cumprimento de Providências	Execução

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Reclamada indicada no depósito	Empregado Código	Estabelecimento Código	Número Inscrição	Dt Documento	Vara	Jurisdição/VTe	Número Processo	Nome Titular	Saldo Conta	Situação processual (análise prévia - sugestão)
ARCELOR MITTAL	1896667	7213000002083	17.469.701/0034-35	18/11/2010	04ª VT	JUIZ DE FORA	0000093-88.2010.5.03.0038	ANTONIO SILVA FILHO	R\$ 9.905,94	Remetido à Justiça Comum em 2011. Contactar a vara para providências quanto aos valores nos autos.

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	59	33	37
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	144	97	88

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	10	10	11-5-2026 – 13 dias
Procedimento Ordinário	26	39	10-6-2026 – 33 dias
Instrução	131	101	23-7-2026 – 64 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 14-4, com 62 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	24	0,387
Julgados procedentes em parte	136	2,194
Julgados improcedentes	31	0,5
Extintos com resolução de mérito	1	0,016
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	192	3,097
Extintos sem resolução de mérito	16	0,258
Arquivamento	22	0,355
Desistência	16	0,258
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,081
Total sem resolução de mérito	59	0,952
Decisões de conhecimento	251	4,048
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	75	1,21
Conciliações	139	2,242
Decisões de incidentes na liquidação/execução	45	0,729
Total	552	8,903

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	79	0,339
Julgados procedentes em parte	525	2,253
Julgados improcedentes	148	0,635
Extintos com resolução de mérito	6	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	2	0,009
Total com exame de mérito	760	3,262
Extintos sem resolução de mérito	25	0,107
Arquivamento	87	0,373
Desistência	49	0,21
Outras decisões sem exame de mérito	25	0,107
Total sem resolução de mérito	186	0,798
Decisões de conhecimento	946	4,06
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	305	1,309
Conciliações	581	2,494
Decisões de incidentes na liquidação/execução	197	0,845

Total	2.029	8,708
--------------	-------	-------

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 50 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda-feira a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em março de 2026, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	30	1,364
Conciliação em execução	28	1,273
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	6	0,273
Inicial/Inicial (rito ordinário)	90	4,091
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	53	2,409

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Una/Una (rito sumaríssimo)	114	5,182
Total	315	14,318

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 14-4)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	68	75	116
02-FEVEREIRO	165	221	191
03-MARÇO	222	221	315
04-ABRIL	244	223	99
05-MAIO	265	220	
06-JUNHO	203	231	
07-JULHO	257	272	
08-AGOSTO	253	240	
09-SETEMBRO	272	296	
10-OUTUBRO	249	293	
11-NOVEMBRO	258	244	
12-DEZEMBRO	185	187	
Totais	2641	2723	721

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	24	12	29	5	6	3	1	1	4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	60	43	35	6	6	6	2	4	2
03-MARÇO	60	45	62	8	7	12	1	2	12
04-ABRIL	55	48	21	10	5	2	2	2	2
05-MAIO	63	67		8	8		5	7	
06-JUNHO	37	50		12	6		6	5	
07-JULHO	61	69		13	8		3	2	
08-AGOSTO	56	75		4	4		3	3	
09-SETEMBRO	46	53		14	12		2	7	
10-OUTUBRO	55	67		11	5		3	3	
11-NOVEMBRO	62	59		4	12		6	8	
12-DEZEMBRO	42	33		5	6		1	6	
Totais	621	621	147	100	85	23	35	50	20

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	110	70	82
02-FEVEREIRO	167	127	109
03-MARÇO	147	115	146
04-ABRIL	131	121	53
05-MAIO	107	125	
06-JUNHO	170	130	
07-JULHO	169	169	
08-AGOSTO	134	147	
09-SETEMBRO	134	148	
10-OUTUBRO	139	121	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	113	126	
12-DEZEMBRO	85	128	
Totais	1606	1527	390

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	1337	1114	1228
02-FEVEREIRO	1833	1713	1428
03-MARÇO	1918	1710	2024
04-ABRIL	2113	1510	700
05-MAIO	2001	2025	
06-JUNHO	1969	1660	
07-JULHO	2178	2012	
08-AGOSTO	1925	1800	
09-SETEMBRO	1960	2020	
10-OUTUBRO	2036	1878	
11-NOVEMBRO	1550	1639	
12-DEZEMBRO	1176	1348	
Totais	21996	20429	5380

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 14-4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos recebidos	1.420	1.571	464
Média por dia útil	6,0	6,74	7,48
Processos remanescentes do ano anterior	638	404	455
Sentenças anuladas	7	6	0
Total de processos para solução	2.065	1.981	919
Processos solucionados	1.606	1.527	390
Processos conciliados	578	581	139
Produtividade	77,772%	77,082%	42,437%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 10,63%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 0,69%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 14-4-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
--------------------	-------------------------	---------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2022	1	4
2023	3	3
2024	12	2
2025	158	1
2026 – ano de referência	270	-
TOTAL	444	0,44

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	540

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	304

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	644

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de	Saldo de processos do item 62	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	processos conclusos aguardando prolação de sentença	no final do período de referência	
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	20

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	402	499,682

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	147	102,803

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	184	843,223
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	17	1.421,941

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	139
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	390

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento. (fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	390
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	464

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. (fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	146
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	204

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	540
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	418

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	644
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	155

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	418
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	155
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	540
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	644

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10
-------------------------	---	----

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Juiz de Fora - 04a Vara			
Indicadores / Período de referência		1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,47	0,16	0,08	0,06
	I02 - Pendentes	1.721	1.646	1.524	1.509
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	130,71	126,54	109,46	103,85
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	561,47	641,95	675,41	650,00
	I06 - Taxa de conciliação (%)	42,18	43,97	46,24	45,46
	I07 - Taxa de solução (%)	102,32	99,19	97,96	96,83
	I12 - Taxa de extinção (%)	108,63	123,12	134,63	134,52
I08 - Taxa de congestionamento no	26,95	27,05	24,89	25,85	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	conhecimento (%)				
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	45,30	44,16	40,45	39,51
	I10 - Produtividade por servidor	264,73	260,82	300,90	299,40
	I11 - Pendentes por servidor	156,45	149,64	152,40	150,90
Meso	Acervo	0,35	0,29	0,25	0,27
	Celeridade	0,55	0,60	0,60	0,57
	Produtividade	0,39	0,32	0,29	0,30
	Congestionamento processual	0,48	0,46	0,39	0,38
	Força de trabalho	0,46	0,45	0,38	0,38
Macro	IGEST	0,4453	0,4217	0,3809	0,3809
	Posição IGEST	67	61	37	37
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO

- Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$7.268.413,95	R\$1.330.224,36	R\$51.594.640,72

- Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
------------------------------------	-------------------------	---

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

R\$6.330.950,47	R\$2.494.422,51	R\$44.852.337,86
-----------------	-----------------	------------------

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há portarias vigentes.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 2 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 37, mais antiga 23-4-26

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 159, desde 13-3-2026

Prazo vencido para as partes 12, desde 24-4-26.

Data de corte: 24-4-26

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 100,53% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 24,45% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$

E

$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,84%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,21%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 44,91, a unidade atingiu cumprimento de 93,51% da meta do período, estabelecida em 48,03%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 \leq 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 22,91%, atingindo o cumprimento da meta em 102,94%, estabelecida em 23,59%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 24,45%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 21,38%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

13.1 Manifestações dos Servidores sobre o Retorno Presencial Obrigatório

Dando continuidade aos trabalhos da Correição Ordinária, foi concedida a palavra aos servidores da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora.

Os servidores manifestaram preocupações em relação ao retorno presencial obrigatório, com registro biométrico.

Foram relatadas resistências e apreensões quanto à perda da qualidade de vida, diminuição da produtividade e da flexibilidade conquistadas durante o teletrabalho/trabalho híbrido. Além disso, foi ressaltada a inexistência de postos de trabalho suficientes para acomodar toda a equipe no retorno presencial.

13.2 Cursos de Ferramentas da Execução

Os servidores sugeriram que a Escola Judicial ofereça cursos mais avançados sobre ferramentas de execução.

Em contato telefônico realizado durante o procedimento correicional pelo Vice-Corregedor, a Escola Judicial informou que as sugestões serão analisadas e, havendo demanda, novas turmas serão abertas. Adotem-se providências.

13.3. Equiparação Salarial: Assistentes de Juiz e Assistentes de Desembargador

Os servidores manifestaram sobre a possibilidade de equiparação salarial, no tocante à Função de Confiança (FC) entre os assistentes de 1ª Instância e 2ª Instância, considerando a complexidade do trabalho nas Varas do Trabalho. Instaure-se PP para análise de viabilidade do pleito.

13.4. Reconhecimento ao Juiz Titular e Equipe

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Dr. Lucas, Juiz Auxiliar, ao final da correição, elogiou o comprometimento e foco do Juiz Titular na gestão e cumprimento das metas nacionais. Destacou também o ambiente de trabalho positivo e o comprometimento de toda a equipe, inclusive ao trabalho e empenho das estagiárias.

14. ENCAMINHAMENTOS

14.1 Sugestões de Melhorias nas Ferramentas de Execução (SISBAJUD, RENAJUD e CNIB)

A equipe da 4ª VT de Juiz de Fora sugeriu aprimoramentos na ferramenta SISBAJUD, relatando falhas. Foram citados exemplos como a não resposta de bancos onde, comprovadamente, o executado possui relacionamento e a resposta de instituições bancárias, onde não há saldo disponível. Instaure-se PP.

Para o RENAJUD, propuseram cooperação com o DETRAN para que a informação de arrematação seja registrada automaticamente e impeça novas penhoras.

Em relação ao CNIB, sugeriram a criação de um campo para informar se o beneficiário da ordem judicial possui assistência judiciária gratuita, agilizando o processo e evitando atrasos. Instaure-se PP para estudo de viabilidade.

14.2 Melhoria dos equipamentos de áudio e degravação de audiências

Considerando as dificuldades relatadas pelos servidores sobre a qualidade das gravações e degravações das audiências, propõe-se ao Setor responsável pela infraestrutura de TI e áudio do TRT3 da 3ª Região:

1. Análise e Melhoria: Avaliar e aprimorar os equipamentos de gravação.
2. Manutenção e Testes: Implementar testes e manutenção.
3. Análise da Degravação: Verificar a qualidade da degravação.
4. Treinamento: Oferecer treinamento sobre o uso dos equipamentos.
5. Acompanhamento: Acompanhar a implementação das melhorias.

Objetivo: Garantir a qualidade das gravações e a eficiência da degravação para a efetividade da prestação jurisdicional. Instaure-se PP para estudo de viabilidade.

14.3 CEJUSC e Quadro de Servidores

Os servidores relataram que o CEJUSC não possui quadro próprio de lotação, levando à realocação de servidores das varas, de 1 a 2 vezes por semana. Essa situação compromete o trabalho nas varas de origem, gerando acúmulo e atrasos. Foi sugerida a criação de um quadro próprio para o CEJUSC, mesmo que implementado gradualmente.

15 RECOMENDAÇÕES:

15.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

14) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

15.2 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

3) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

6) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficialiar o Núcleo Garimpo.

7) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

8) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

9) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

10) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

11) indicado pela Secretária da Vara a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais e Despachos, visando o aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

15.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

16. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 horas do dia 29 de abril de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 63, divulgação no DJe 31-3-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Lucas Carvalho de Miranda Sá
Juiz do Trabalho Substituto

Geraldo Magela De Almeida
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA